

Portaria nº 897/GP/2019

Em, 07 de novembro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – Ao Servidor Público Municipal efetivo **Sr.º ALOIZIO SAMPAIO BONDESPACHO PEREIRA**, portador do RG nº 220480 e CPF nº 061.802.051-91, no cargo de MOTORISTA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, 30 (trinta) dias de afastamento do trabalho por motivo de saúde, conforme Laudo Médico do Dr.º Carlos Emanuel Baçan – CRM/MT 6329, de acordo com o artigo 210 da Lei Municipal 581/91.

Terá início em 21/10/2019 e término em 19/11/2019, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 20/11/2019.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 21/10/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 07 de novembro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal